

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2020**

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa ENGEMATICA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME e o Município de Ielmo Marinho.

**Processo Administrativo nº 00216/2020**

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho.

CONTRATADA: **ENGEMATICA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **20.956.319/0001-00**, estabelecida a Rua José Ribeiro Dantas, nº 1982 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.062-480, sendo representada pelo senhor DEROSI SÉRGIO MELO MARIZ, inscrito no CPF sob nº 565.349.304-04.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SOFTWARE - SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ACOSTADO AOS AUTOS. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, VISANDO MANTER EM BOAS CONDIÇÕES OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal é de R\$ 1.590,90 (um mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos) perfazendo valor global de R\$ 15.909,00 (quinze mil, novecentos e nove reais) equivalente a 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, de 03 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 03 de Março de 2020.

**CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**ENGEMATICA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**

CNPJ: 20.956.319/0001-00

**Publicado por:**  
Aécio Varela da Silva  
**Código Identificador:348B9BBA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2020. Edição 2223  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>